

EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 09 de abril de 2018 e aprovada em 20 de abril de 2018. _____

___ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital, que vão ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 20 de abril de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



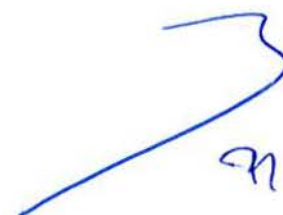
Victor Mendes (Eng.º)

Ata nº 08/2018

Divisão Administrativa e Financeira

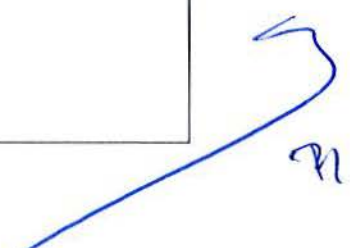
Reunião de 09 de abril de 2018

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 09 de abril de 2018</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins
Eng.^o Luciano Francisco Pereira
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Vereador Dr. Abel Lima Baptista não esteve presente na reunião da Câmara Municipal, tendo sido justificada a sua falta.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Quinze horas e vinte minutos</i>
<i>Secretário: Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso da Silva</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 3.610.456,82 Euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ No uso da palavra cedida pelo senhor Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Francisco Pereira, em substituição do Sr. Vereador Dr. Abel Batista, cumprimentou os presentes, congratulou-se com o facto de ser esta a primeira reunião de Câmara em que tem o gosto de participar enquanto vereador eleito pelo movimento *Ponte de Lima Minha Terra* e apresentou a sua disponibilidade para colaborar e trabalhar com todos. _____

___ O Sr. Presidente da Câmara deu as boas vindas ao Sr. Vereador e agradeceu a disponibilidade manifestada. _____

___ Seguiu-se a intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado para convidar os presentes a assistir no dia 13 de abril corrente, no Auditório Rio Lima, às 21:30h, a assistir à peça de teatro "*Os Herdeiros da Lua de Joana*" pelos alunos do 7.º D, Agrupamento de Escolas de Arcozelo, integrado no mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância. _____

___ Registou-se a intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria João Sousa para apresentar uma proposta à Câmara Municipal com vista à aquisição e colocação de elevadores de piscina fixos ou amovíveis para as Piscinas Municipais de Ponte de Lima (Ponte de Lima e Freixo), conforme documento nº 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. _____

___ O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Francisco Pereira, aprovar a ata da reunião realizada em 26 de março de 2018, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. _____

(02) OBRAS PARTICULARES _____

___ **2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 120/84 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 120/84 – Lote nº 9 na rua da Quinta de Cima nº 61, da Freguesia de Gemieira – Requerente: João da Costa Franco – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 120/84, Lote nº

9 sito na Rua da Quinta de Cima nº 61, da Freguesia de Gemieira, apresentado por João da Costa Franco. _____

(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

3.1 – FREGUESIA DE GONDUFE – Adenda ao Acordo de Execução de Delegação das Competências – Alteração aos Kms de Rede Viária – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto para uma nova avaliação. _____

(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

4.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – Constituição da Comissão Executiva do Prémio A. De Almeida Fernandes – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

4.2 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO DE 2017. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 10º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro deverá ser remetido ao Presidente da Assembleia Municipal o presente relatório e publicitado na página eletrónica do Município. _____

4.3 – DOAÇÃO DE VIATURA PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aceitar a doação. _____

4.4 - REVISTA “PONTE DE LIMA: DO PASSADO AO PRESENTE, RUMO AO FUTURO!” – Presente uma informação do Arquivo Municipal a propor a venda ao público pelo valor de 10,00 euros/unidade. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda ao público pelo valor de 10,00 euros/unidade, da revista “Ponte de Lima do Passado ao Presente, Rumo ao Futuro!”. _____

4.5 – Prego & Fernandes, Lda. – Proposta de permuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a seguinte permuta: o Município dá a Joana Carolina dos Santos Prego o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 3441 da freguesia de Arcozelo, registado a seu favor pela AP 3150 de 30/06/2017, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2862, no valor de 199.495,00€ (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), reservando a área de 1190 m2 (mil cento e noventa metros quadrados), melhor identificada na planta anexa à proposta, para integração no domínio público, no valor total de 16886,10€ (dezasseis mil oitocentos e oitenta e seis mil euros e dez cêntimos) e em troca, Joana Carolina dos Santos Prego dá ao Município de Ponte de Lima o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 356 da freguesia de Arcozelo, registado a seu favor pela AP

P/

6424 de 19/06/2014, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 324, no valor de 156.790,00€ (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa euros); para igualação de valores, Joana Carolina dos Santos Prego dá ao Município de Ponte de Lima a quantia de 25.818,90€ (vinte e cinco mil oitocentos e dezoito euros e noventa cêntimos). _____

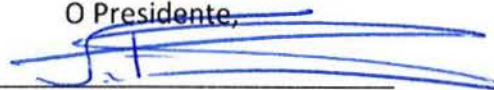
___ **4.6 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Cedência do Auditório Municipal para o dia 12 de abril entre as 16:30 e as 19:00 horas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 12 de abril entre as 16:30 e as 19:00 horas, para apresentação do Programa Regional de Ordenamento Florestal Entre-o-Douro e Minho. _____

___ **(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. _____


___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e vinte minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



A promoção da acessibilidade constitui uma condição essencial para o pleno exercício de direitos de cidadania consagrados na Constituição Portuguesa, como o direito à Qualidade de Vida, à Igualdade de Oportunidades no acesso à Educação, à Saúde, à Habitação, ao Lazer e Tempo Livre e ao Trabalho e, em especial, quando consagra os direitos dos cidadãos com deficiência. Decorre igualmente de orientações emanadas de diversas organizações internacionais em que o nosso país se encontra integrado, nomeadamente a Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas, o Conselho da Europa e a União Europeia.

O Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, define o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, de modo a proporcionar às pessoas com mobilidade condicionada condições iguais às das restantes pessoas. As normas de acessibilidade relativas a piscinas encontram-se na secção 3.4 do anexo ao DL acima referido - *“Recintos e Instalações Desportivas”*. No ponto 3.4.3 pode ler-se *“Nas piscinas deve existir pelo menos um acesso à água por rampa ou por meios mecânicos; os meios mecânicos podem estar instalados ou ser amovíveis.”*


É dever da autarquia criar condições de acesso às piscinas Municipais para pessoas sem mobilidade ou com mobilidade reduzida, proporcionando-lhes condições iguais às dos restantes cidadãos.

Assim, os vereadores do movimento Ponte de Lima Minha Terra, propõem a aquisição e a colocação de elevadores de piscina fixos ou amovíveis para as Piscinas Municipais de Ponte de Lima (Ponte de Lima e Freixo).

Ponte de Lima. 09 de abril de 2018



(Maria João Sousa)



(Francisco Pereira)